



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 62/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 13/2009, firmado com a Federação Catarinense de Futsal, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Liga Joinvilense de Futebol de Salão, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2011:**

Auditores Titulares:

- Roberto Pugliese Junior
- Felipe Lenhard
- Leonardo Roesler
- Geraldo L. do Nascimento Junior
- Lauriano Mário Corrêa de Oliveira

Auditor Suplente:

- André Chedid Daher

Art. 2º - NOMEAR os Senhores Felipe Bertasso Tobar e Guilherme Oliveira para exercerem a função de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2011.**

Art. 3º - Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de outubro de 2010.

Robson Vieira
Vice Presidente TJD/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA